

LIMEIRA

ALM ESTOCÁSTICO 2026

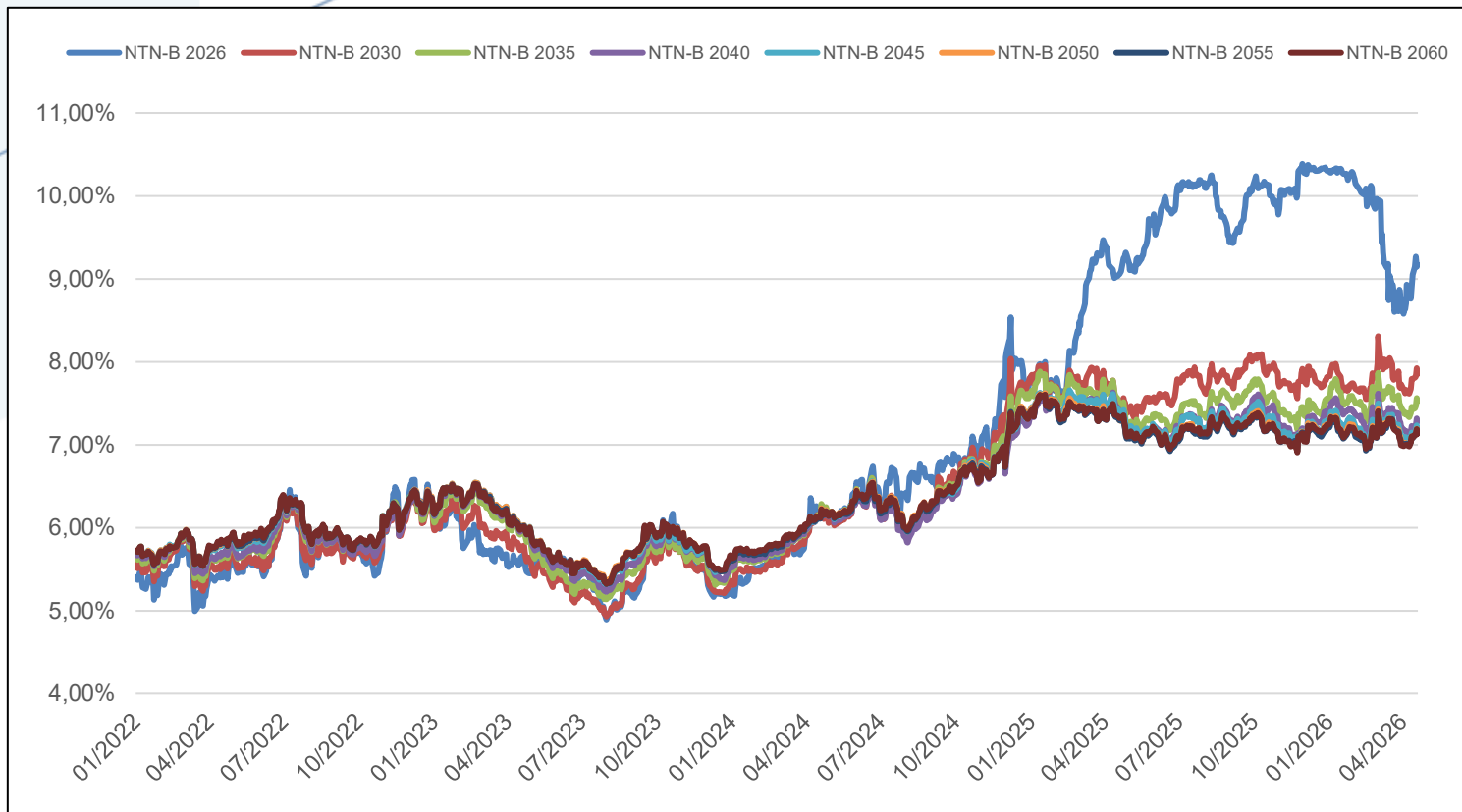
Data: 30/04/2026



CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 04/2026



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D+0)	Máximo (D+0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	10,1380	10,0829	10,0930	4754,8992	9,4619	11,1370	9,4256	11,1148
15/05/2027	8,0348	8,0085	8,0200	4646,2919	7,7323	8,3869	7,7516	8,4090
15/08/2028	8,1033	8,0796	8,0900	4609,2547	7,6868	8,3826	7,7469	8,4428
15/05/2029	7,9946	7,9667	7,9801	4501,2558	7,5826	8,2642	7,6327	8,3147
15/08/2030	8,0146	7,9873	8,0046	4483,2913	7,6394	8,2416	7,6839	8,2863
15/05/2031	7,9426	7,9146	7,9300	4382,9093	7,5918	8,1584	7,6292	8,1960
15/08/2032	7,8898	7,8616	7,8765	4389,3895	7,5581	8,0917	7,5891	8,1229
15/05/2033	7,8528	7,8226	7,8390	4292,2900	7,5328	8,0439	7,5664	8,0776
15/05/2035	7,7109	7,6776	7,6999	4242,9668	7,4222	7,8848	7,4614	7,9241
15/05/2037	7,5788	7,5465	7,5645	4213,6737	7,3226	7,7507	7,3516	7,7798
15/08/2040	7,4726	7,4466	7,4592	4229,3932	7,2551	7,6452	7,2742	7,6644
15/05/2045	7,3867	7,3547	7,3702	4106,6464	7,1952	7,5629	7,2083	7,5762
15/08/2050	7,2961	7,2651	7,2800	4148,5603	7,1109	7,4732	7,1238	7,4864
15/05/2055	7,2686	7,2386	7,2534	4051,8758	7,0912	7,4525	7,0982	7,4598
15/08/2060	7,2570	7,2190	7,2400	4095,1009	7,0755	7,4364	7,0852	7,4466



BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL			
INDICADORES DE MERCADO	2026	2027	2028
IPCA	5,09	4,02	3,66
IGP-M	6,00	4,00	3,82
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,16	5,25	5,30
SELIC	13,25	11,25	10,00
PIB	1,90	1,70	2,00

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento**.

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC, antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

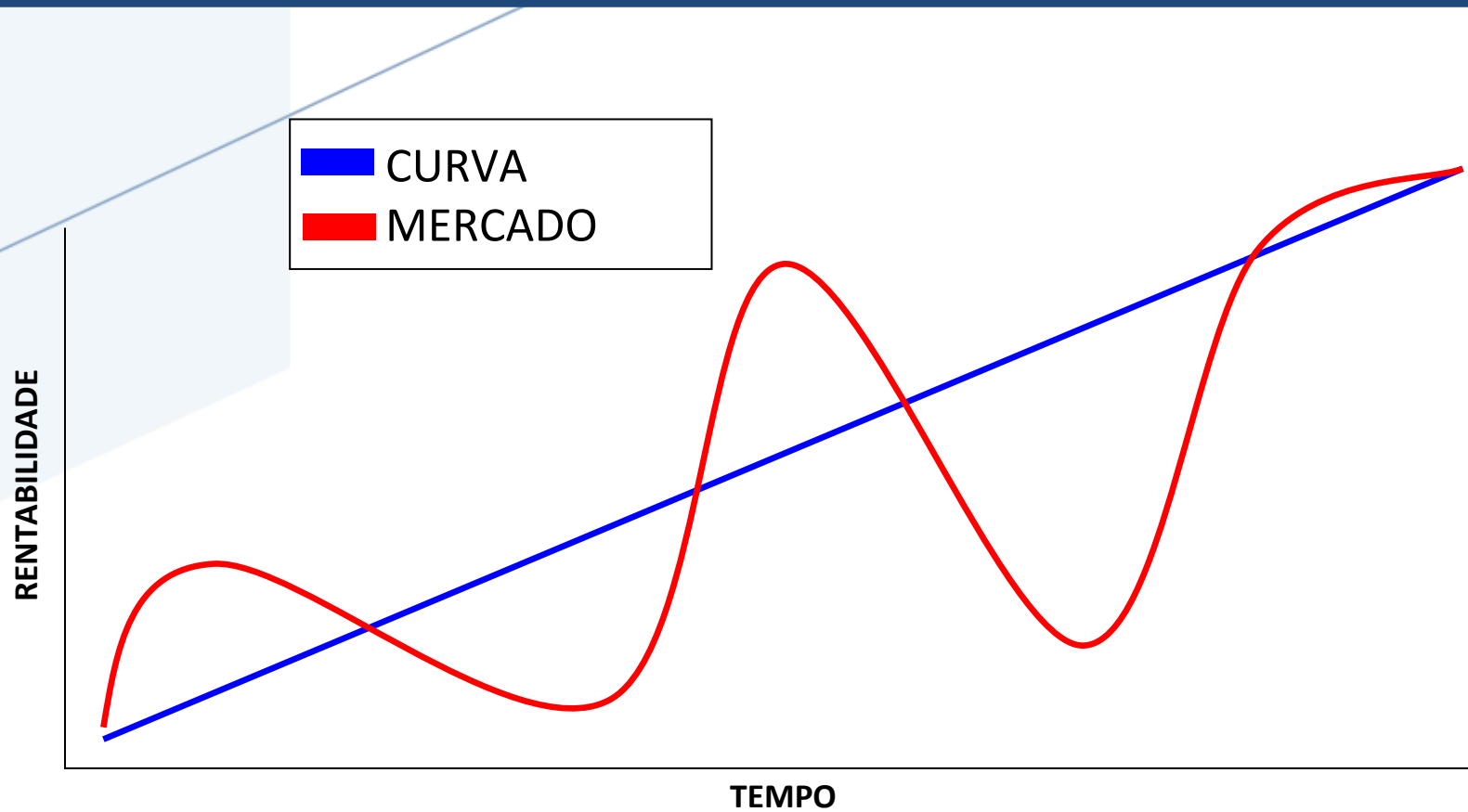
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

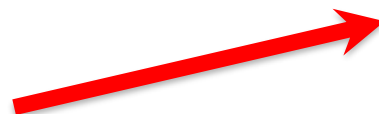
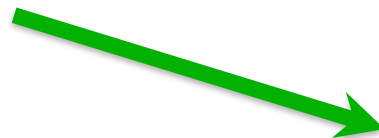
MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)





ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)





ATIVO

TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)

IPCA + CUPOM % a.a.

X

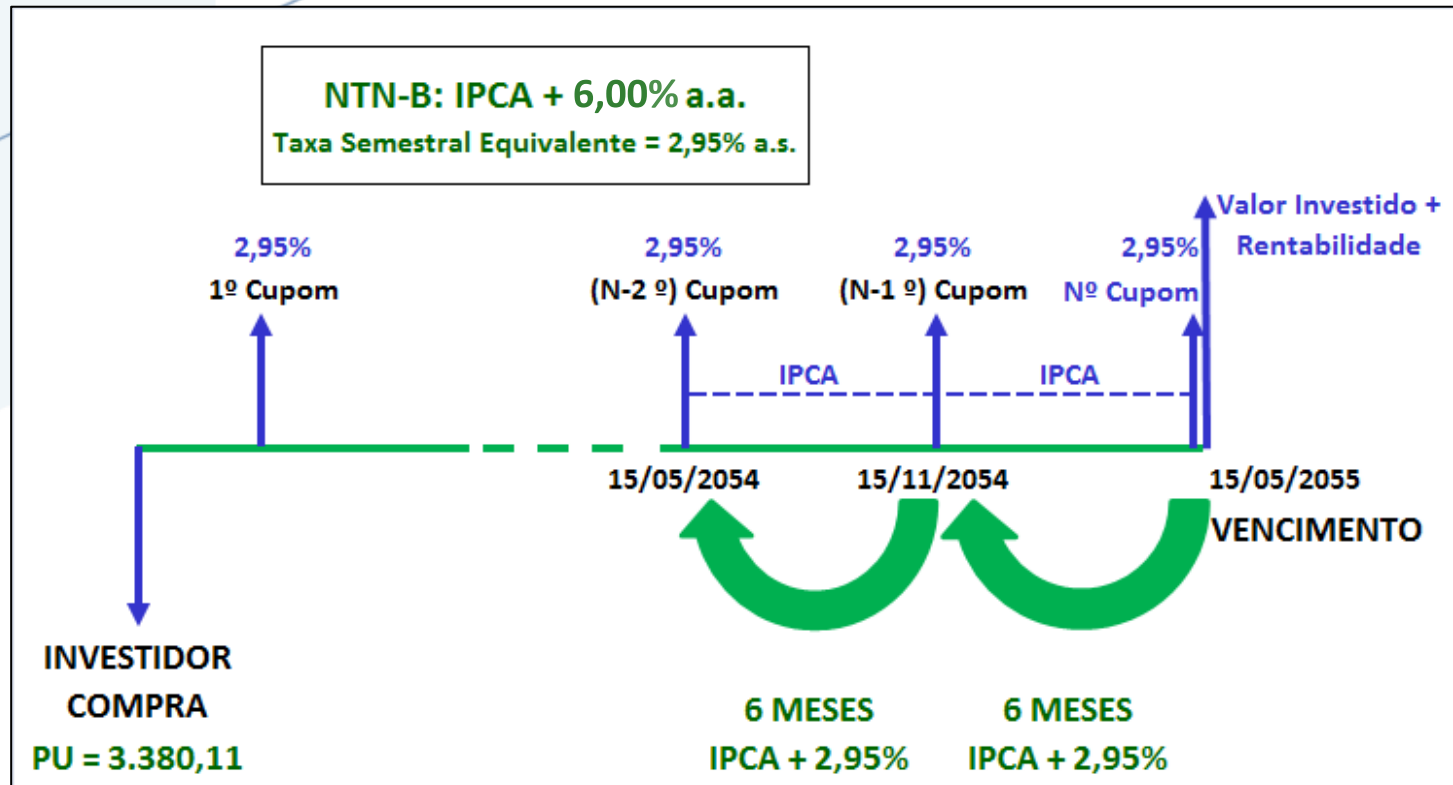
PASSIVO

META ATUARIAL

IPCA + 5,72%

**"HEDGE
NATURAL"**

0 + "GORDURA" % a.a.



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

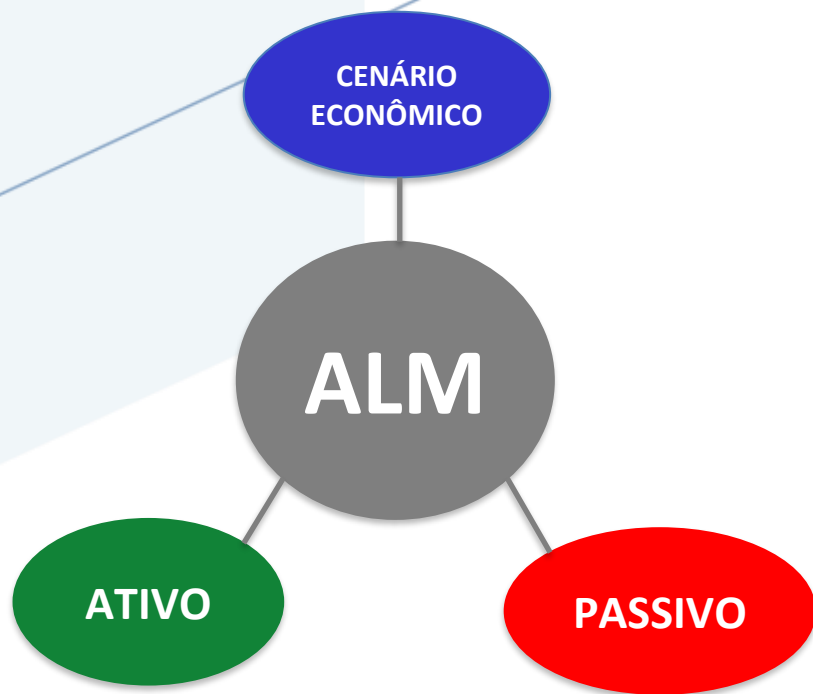
- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

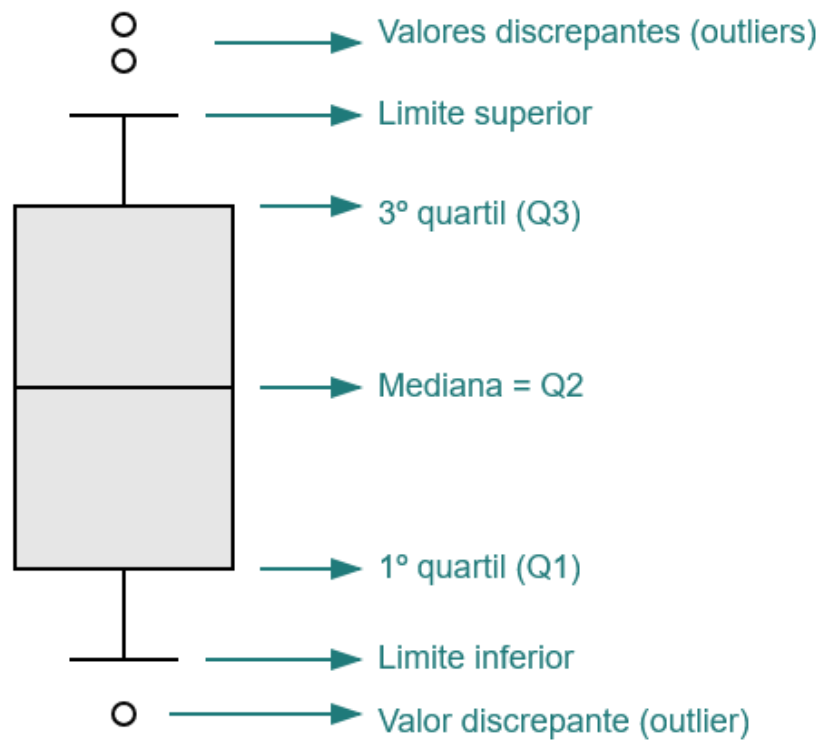
Otimização do Ativo

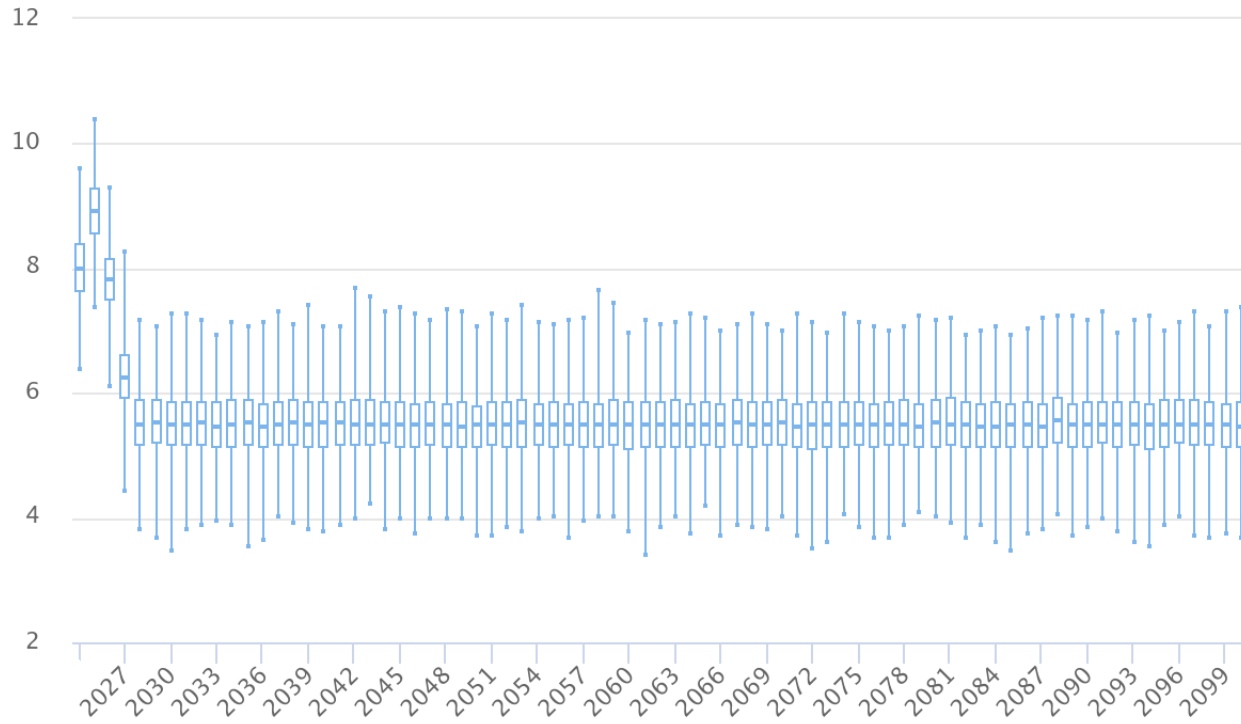
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

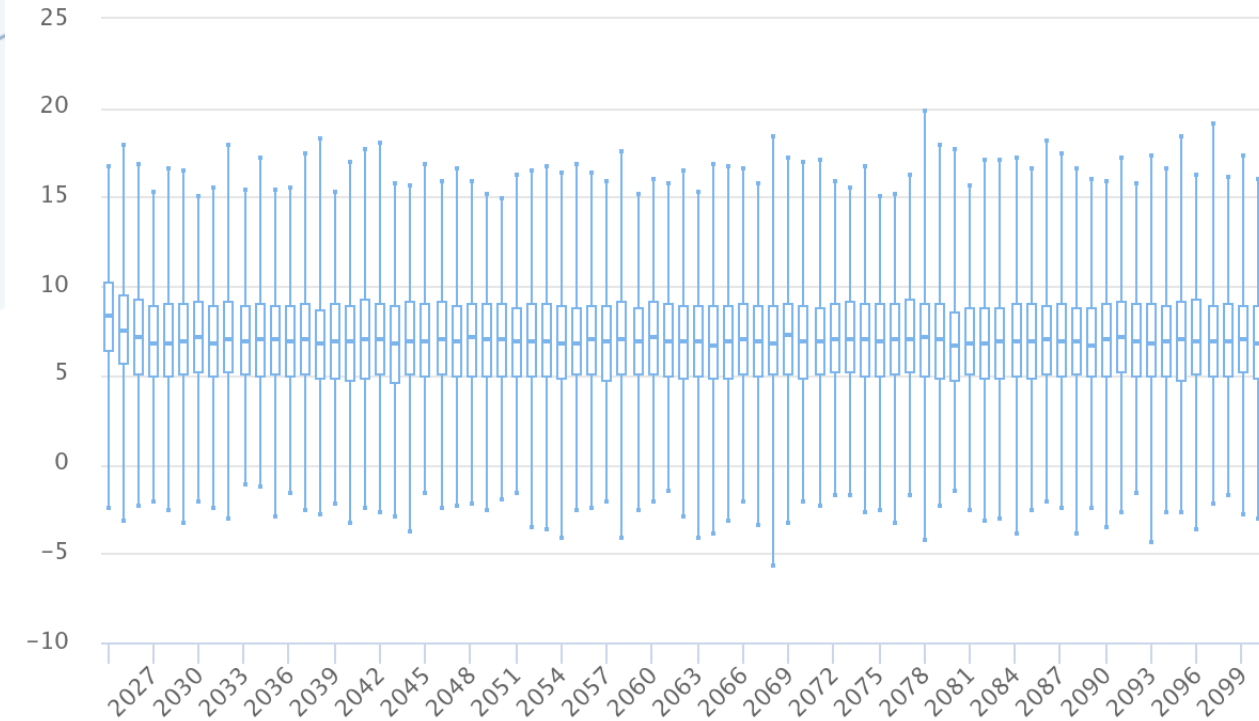
O Boxplot é uma ferramenta estatística utilizada para apresentar dados, alternativo ao histograma. Com ele é possível observar, em um conjunto de dados, a dispersão, assimetria, comprimento da cauda, outliers, etc.

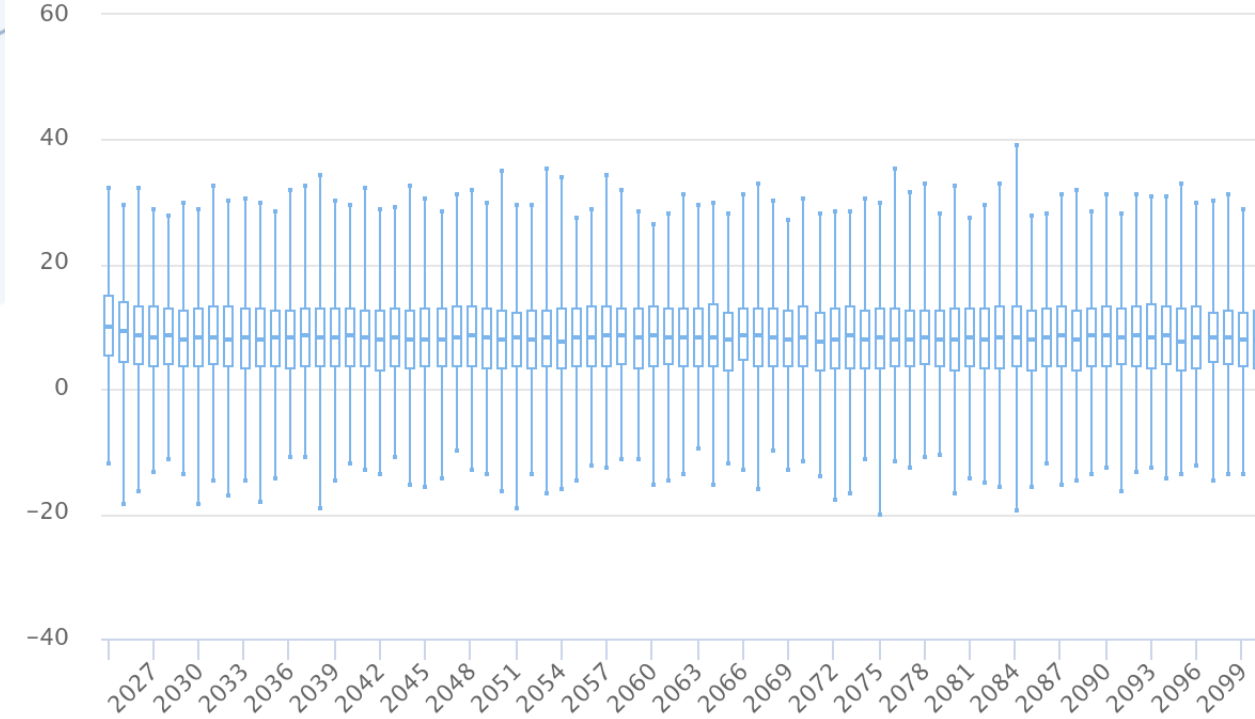
O retângulo do Boxplot contém 50% dos dados. As linhas de fora do retângulo indicam a cauda da distribuição analisada.

Para cada ano é obtido um Boxplot indicando a dispersão e o nível de confiança do resultado apresentado.

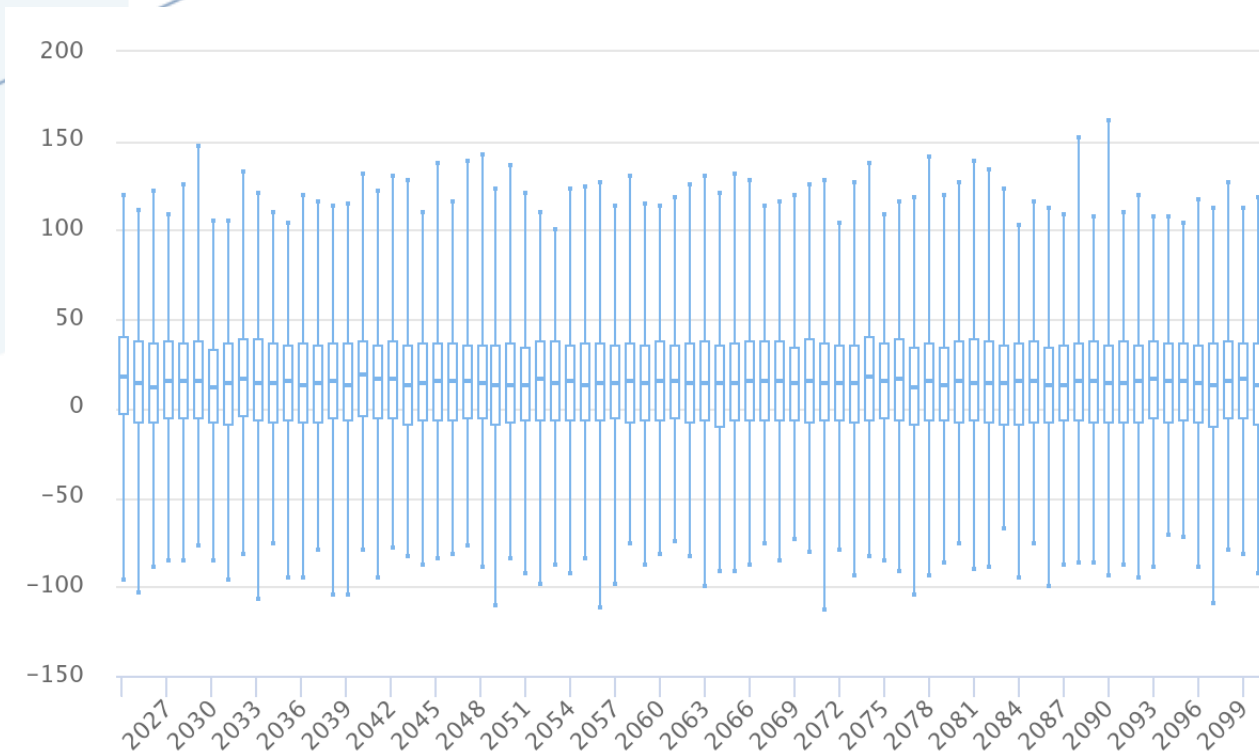




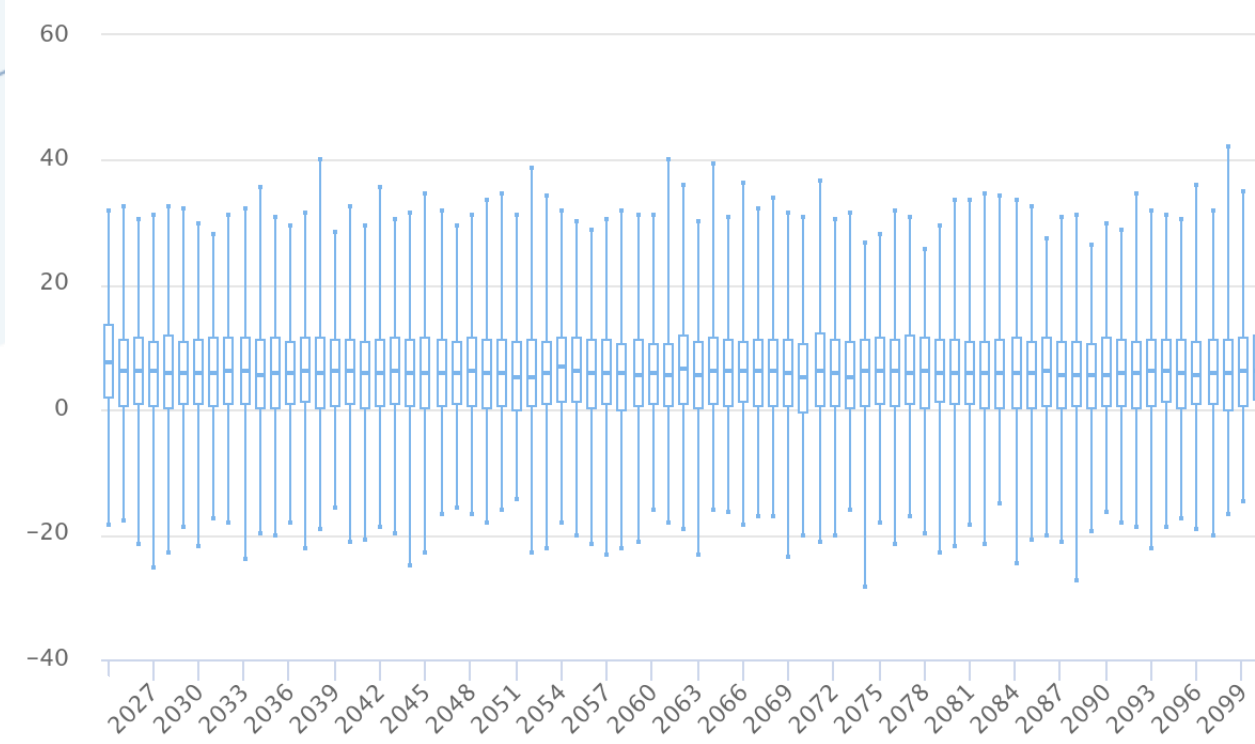


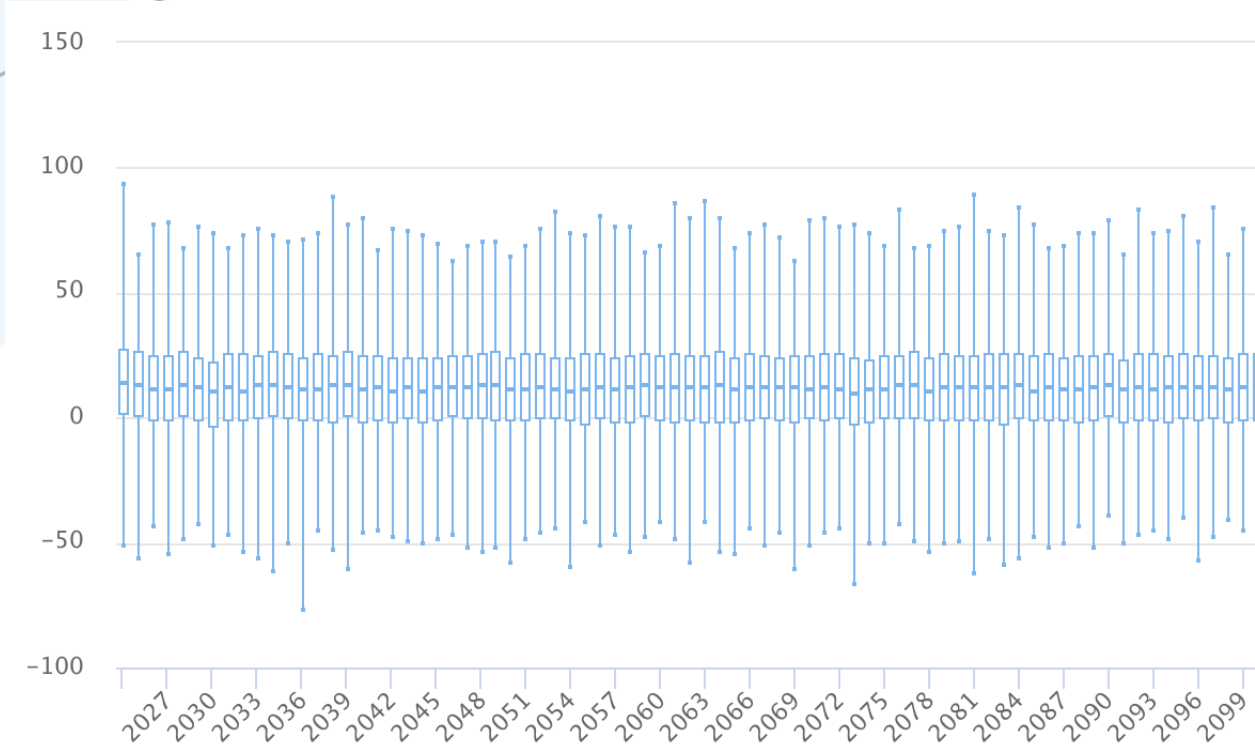


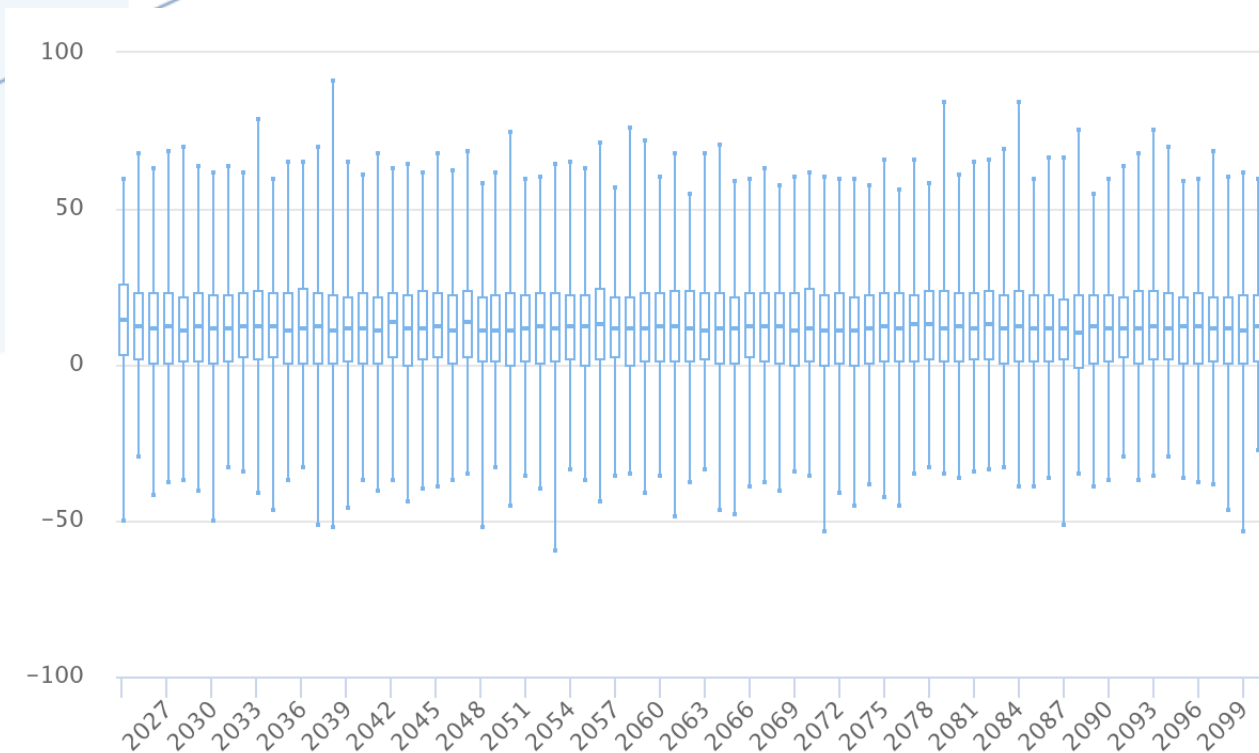
CENÁRIO PROJETADO - IBOVESPA (RETORNO REAL - % AO ANO)

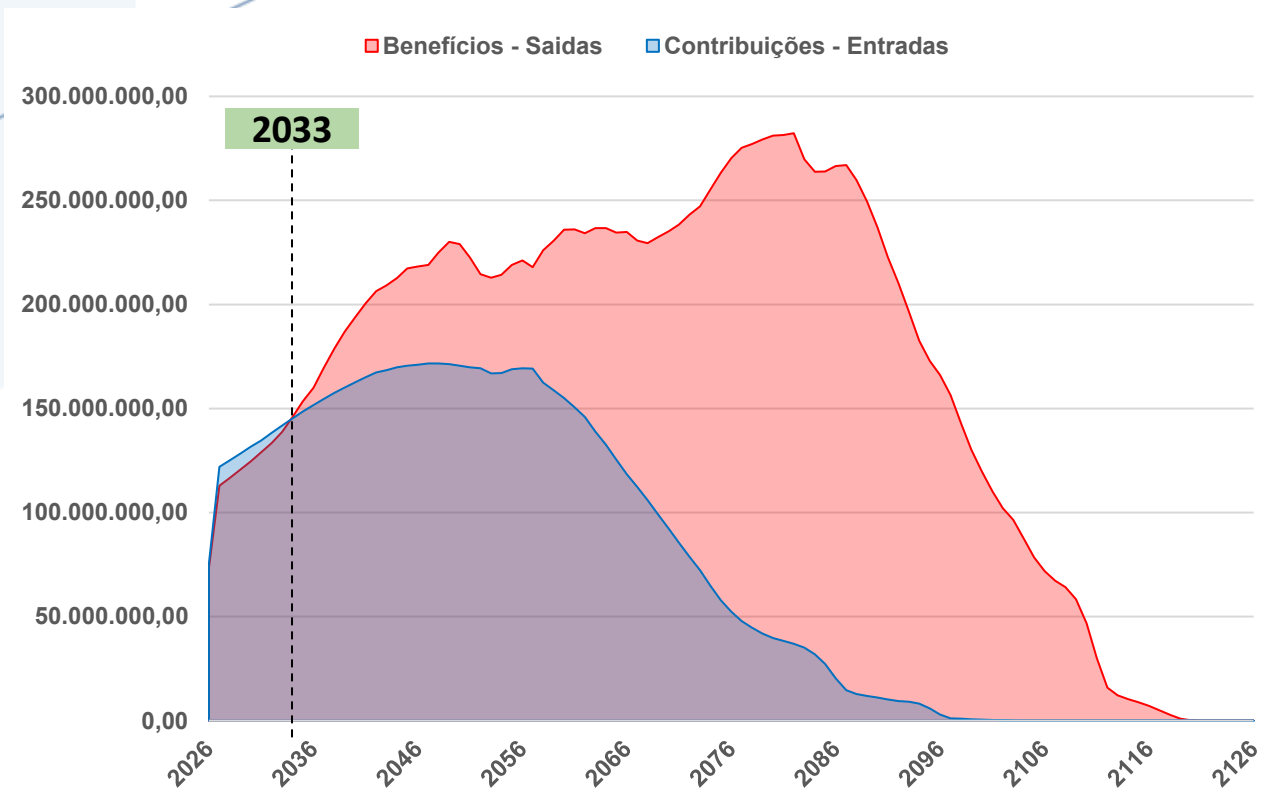


CENÁRIO PROJETADO - IFIX (RETORNO REAL - % AO ANO)









Carteira Simuladas	Retorno Real	Volatilidade	CDI	IRF-M	IMA-B	IPCA	Ibovespa	MSCI	S&P	Estressado
1	7,95	3,70	7,05	3,85	10,45	68,10	7,46	0,88	1,41	0,81
2	7,93	3,58	7,55	3,85	8,45	69,60	7,46	0,88	1,41	0,81
3	7,92	3,53	7,90	3,85	7,59	70,10	7,46	0,88	1,41	0,81
4	7,90	3,26	8,16	3,89	7,51	70,92	6,41	0,88	1,41	0,81
5	7,85	2,71	8,41	3,99	7,65	72,67	4,18	0,88	1,41	0,81
6	7,83	2,55	8,49	4,01	7,69	73,17	3,54	0,88	1,41	0,81
7	7,79	2,23	9,60	4,06	6,75	74,00	2,49	0,88	1,41	0,81
8	7,79	2,20	9,62	4,06	6,76	74,11	2,35	0,88	1,41	0,81
9	7,76	2,07	10,36	4,08	6,08	74,37	2,02	0,88	1,41	0,81
10	7,76	2,05	10,66	4,08	5,78	74,39	2,00	0,88	1,41	0,81
11	7,73	1,99	10,66	4,08	4,78	75,40	1,97	0,88	1,41	0,81
12	7,71	1,43	11,63	4,27	4,03	77,65	1,50	0,04	0,07	0,81
13	7,71	1,39	11,80	4,27	4,03	77,65	1,33	0,04	0,07	0,81
14	7,65	1,30	15,26	4,97	3,34	74,44	1,10	0,03	0,05	0,81
15	7,61	1,01	16,13	5,27	3,04	74,67	0,00	0,03	0,05	0,81

SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	74,31	668.118.311,86
CDI	10,66	95.763.514,84
IMA-B	5,78	51.942.688,27
IRF-M	4,08	36.700.084,42
IBOVESPA	2,00	17.982.329,65
S&P	1,41	12.680.458,14
MSCI	0,88	7.882.561,61
ESTRESSADOS	0,81	7.371.962,45
IPCA	0,08	674.571,27
Total	100,00	899.116.482,51

- APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;
- AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.

Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º III	NTN-B 2030 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	33.368.313,91	3,71	33.368.313,91	3,71	0,00	0,00
	NTN-B 2035 (CURVA)		65.128.536,92	7,24	65.128.536,92	7,24	0,00	0,00
	NTN-B 2040 (CURVA)		76.695.015,99	8,53	76.695.015,99	8,53	0,00	0,00
	NTN-B 2045 (CURVA)		71.046.989,63	7,90	71.046.989,63	7,90	0,00	0,00
	NTN-B 2050 (CURVA)		19.297.312,38	2,15	167.842.286,55	18,67	148.544.974,17	16,52
	NTN-B 2055 (CURVA)		39.444.749,93	4,39	108.347.195,77	12,05	68.902.445,84	7,66
	NTN-B 2060 (CURVA)		40.816.429,07	4,54	145.689.973,09	16,20	104.873.544,02	11,66
Total			345.797.347,83	38,46	668.118.311,86	74,31	322.320.964,03	35,85

- AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM NTN-B 2050, 2055 E 2060, COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA, EM R\$ 322.320.964,03 (35,85%);**



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º III	XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP	IPCA	674.571,27	0,08	674.571,27	0,08	0,00	0,00
Total			674.571,27	0,08	674.571,27	0,08	0,00	0,00

- **MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IPCA;**
- **APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;**



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I	CAIXA IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS	IMA-B	5.502.661,78	0,61	40.550.726,20	4,51	35.033.907 ,58	3,90
	SANTANDER IMA-B PREMIUM		14.156,84	0,00				
Artigo 10º I	ICATU VANGUARDA IGARATE LONG BIASED FIF MULTIMERCADO		11.391.962,07	1,27	11.391.962,07	1,27		
Total			16.908.780,69	1,88	51.942.688,27	5,78	35.033.907,58	3,90

- **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B, EM UM TOTAL DE **R\$ 35.033.907,58 (3,90%)**;
- DEVIDO AS RESTRIÇÕES DA RESOLUÇÃO CMN 5.272/25, FICA IMPEDIDO O AUMENTO DE RECURSOS ALOCADOS NO ENQUADRAMENTO ART. 10 I.



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I	CAIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	IRF-M	311.438,20	0,03	36.700.084,42	4,08	8.525.462,64	0,95
	CAIXA IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS		27.863.183,58	3,10				
Total			28.174.621,78	3,13	36.700.084,42	4,08	8.525.462,64	0,95

- AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IRF-M, EM UM TOTAL DE **R\$ 8.525.462,64 (0,95%)**.



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I	BB PREV ALOC ATIVA RETORNO TOTAL	CDI	37.075.263,70	4,12	95.763.514,84	10,66	-316.745.822,57	-35,23
	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI		15.586.925,10	1,73				
	TREND PÓS-FIXADO SIMPLES		44.130.504,52	4,91				
Artigo 7º V	BB PREV FLUXO RENDA FIXA SIMPLES		17.546,09	0,00				
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL		102.763.030,71	11,43				
	CAIXA BRASIL REF DI LONGO PRAZO		56.881.932,90	6,33				
	CAIXA BRASIL MATRIZ		62.444.341,48	6,95				
	SANTANDER INST PREMIUM REF DI		80.367.909,71	8,94				
Artigo 7º VII	DAYCOVAL CLASSIC CRÉDITO PRIVADO		11.474.545,69	1,28				
Artigo 10º I	CAIXA ALOCACAO MACRO MULT		1.767.337,51	0,20				
Total			412.509.337,41	45,89	95.763.514,84	10,66	-316.745.822,57	-35,23

- DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE R\$ -316.745.822,57 (-35,23%).**



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	IBOVESPA	13.694.512,75	1,52	17.982.329,65	2,00	-49.134.511,68	-5,46
	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO		0,00	0,00				
	GUEPARDO AÇÕES INSTITUCIONAL		19.665.939,81	2,19				
	TARPON GT INSTITUCIONAL		5.145.268,00	0,57				
	XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF		12.510.808,83	1,39				
	XP INVESTOR FIF		16.100.311,94	1,79				
Total			67.116.841,33	7,46	17.982.329,65	2,00	-49.134.511,68	-5,46

- DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA, EM UM TOTAL DE R\$ -49.134.511,68 (-5,46%).



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º III	BB AÇÕES GLOBAIS AÇÕES	MSCI	3.680.952,30	0,41	7.882.561,61	0,88	0,00	0,00
	CAIXA INSTITUCIONAL BDR		4.201.609,31	0,47				
Total			7.882.561,61	0,88	7.882.561,61	0,88	0,00	0,00

- **MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO MSCI;**



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO	S&P	9.573.027,77	1,06	12.680.458,14	1,41	0,00	0,00
	SICREDI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA		3.107.430,37	0,35				
Total			12.680.458,14	1,41	12.680.458,14	1,41	0,00	0,00

- **MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO S&P;**



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	CDI	289.690,05	0,03	7.371.962,45	0,81	0,00	0,00
	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC		1.143.802,11	0,13				
Artigo 10º III	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	IPCA	2.913.614,66	0,32				
	GERACAO DE ENERGIA FIP		0,00	0,00				
Artigo 11º	BR HOTÉIS FII	IFIX	1.160.386,21	0,13				
	HAZ FII		1.014.363,04	0,11				
	OSASCO PROPERTIES FII		850.106,38	0,09				
Total			7.371.962,45	0,81	7.371.962,45	0,81	0,00	0,00

- DEVIDO A FALTA DE LIQUIDEZ, A SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA CONSIDEROU A MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NOS ATIVOS ESTRESSADOS;
- REALIZAR O DESINVESTIMENTOS DESSES ATIVOS A MEDIDA DO POSSÍVEL E ADOTAR AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO TRAZIDAS PELO OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 5/2021/CVM/SIN/SPREV;

A alocação segue exclusivamente as sugestões dos benchmarks utilizados no Estudo ALM, com o ajuste dos percentuais dos ativos já existentes na carteira, não havendo restrições para que tais benchmarks sejam acessados por outros enquadramentos.

Ressalta-se que a escolha dos produtos fica a critério da unidade gestora, observados os credenciamentos vigentes e as especificidades previstas na Resolução CMN nº 5.272, de 2025.

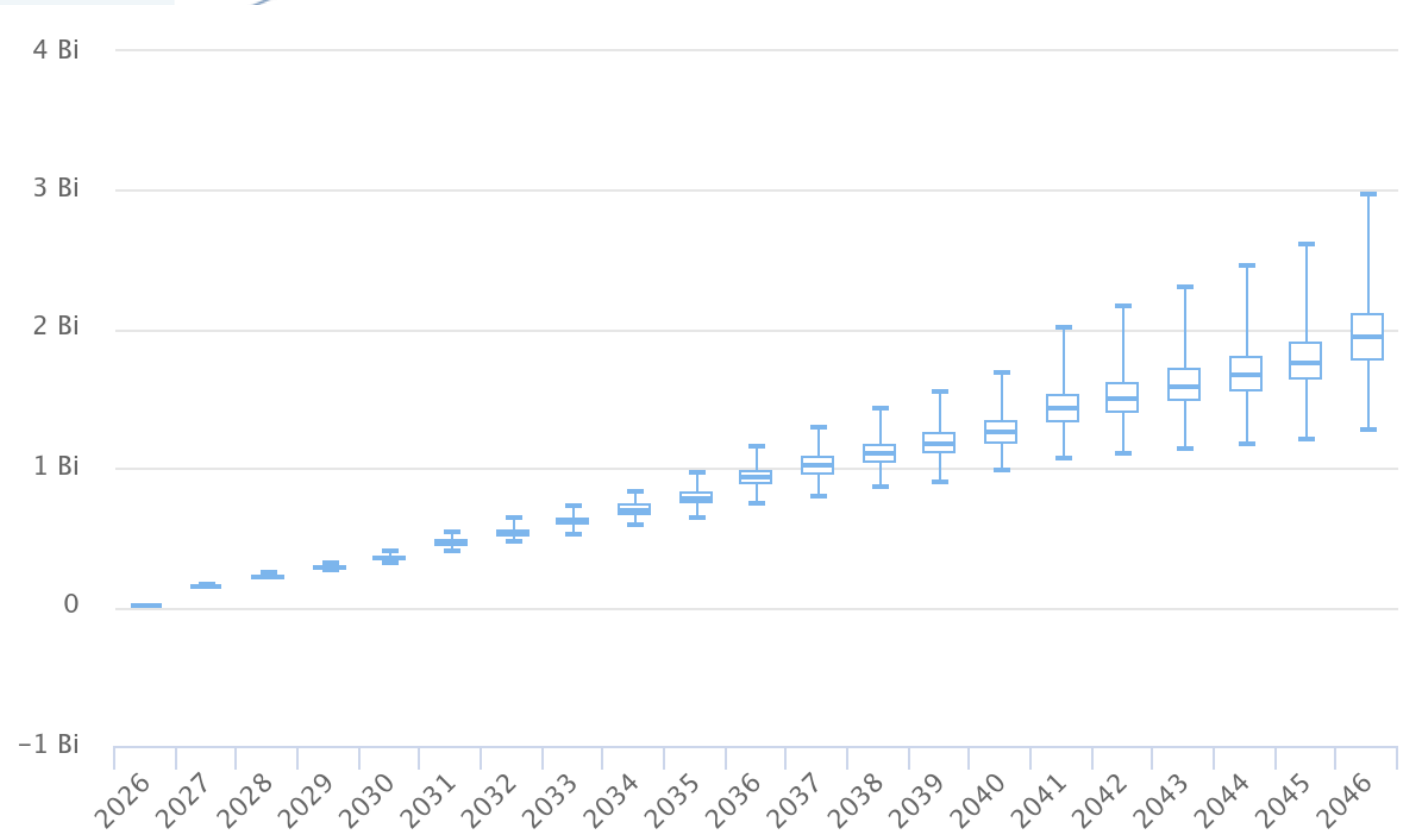
ALOCAÇÃO SUGERIDA POR ENQUADRAMENTO



Artigo	Ativos	Carteira Atual		Política de Investimentos - Sugestão			Limite Legal
		Valor (R\$)	% Carteira	Mín	Objetivo	Máx	
Artigo 7º I	Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	130.484.133,72	14,51	0	11,09	100	100
Artigo 7º II	Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica	0	0	0	0	0	100
Artigo 7º III	Títulos Públicos - intermediação (balcão)	345.797.347,83	38,46	0	74,31	100	100
Artigo 7º IV	Operações compromissadas com títulos públicos	0	0	0	0	0	0
Artigo 7º V	Fundos e ETFs Renda Fixa	302.474.760,89	33,64	0	7,82	80	0
Artigo 7º VI	Títulos de instituições financeiras	0	0	0	0	0	0
Artigo 7º VII	Fundos Renda Fixa – crédito privado	11.474.545,69	1,28	0	0,32	20	0
Artigo 7º VIII	Fundos de debêntures de infraestrutura	0	0	0	0	0	0
Artigo 7º IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC	1.433.492,16	0,16	0	0,16	20	0
Artigo 8º I	Fundos de ações	67.116.841,33	7,46	0	2,00	40	0
Artigo 8º II	ETF de ações	0	0	0	0	0	0
Artigo 8º III	Fundos e ETFs BDR - ações	7.882.561,61	0,88	0	0,88	10	0
Artigo 8º IV	ETF internacional	0	0	0	0	0	0
Artigo 9º I	Fundos Renda Fixa – dívida externa	0	0	0	0	0	0
Artigo 9º II	Investimento no exterior – investidor qualificado	0	0	0	0	0	0
Artigo 9º III	Investimento no exterior – investidor em geral	0	0	0	0	0	0
Artigo 10 I	Fundos multimercado	25.839.757,72	2,87	0	2,68	15	0
Artigo 10 II	FIAGRO	0	0	0	0	0	0
Artigo 10 III	Fundo de Participação	3.588.185,93	0,40	0	0,40	10	0
Artigo 10 IV	Fundos de ações – Mercado de Acesso	0	0	0	0	0	0
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	3.024.855,63	0,34	0	0,34	20	0
Artigo 12	Empréstimos Consignados	0	0	0	0	0	10
Total		899.116.482,51	100,00	-	100,00	-	-

O gráfico de liquidez representa a diferença entre as receitas dos investimentos (juros, principal, vencimento e liquidez imediata) e o pagamento dos benefícios (fluxo de caixa atuarial). O reinvestimento do montante, resultado da diferença entre as receitas e despesas, foi realizado através da projeção da taxa 95% SELIC/CDI.

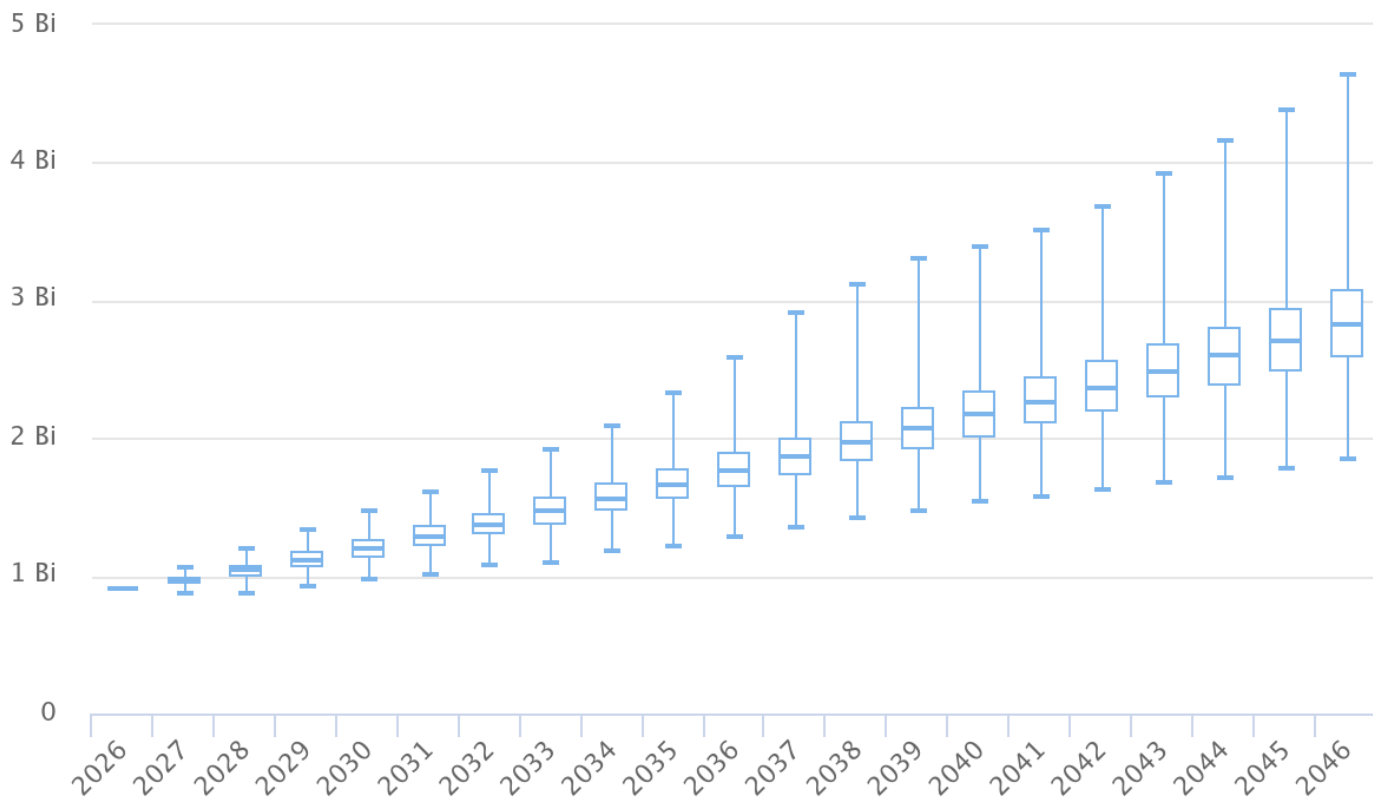
O gráfico demonstra que a carteira sugerida (mesmo com aumento da alocação em papéis na curva) indica probabilidade praticamente nula do caixa rodar negativo.



O gráfico de projeção do patrimônio destacado a seguir, representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

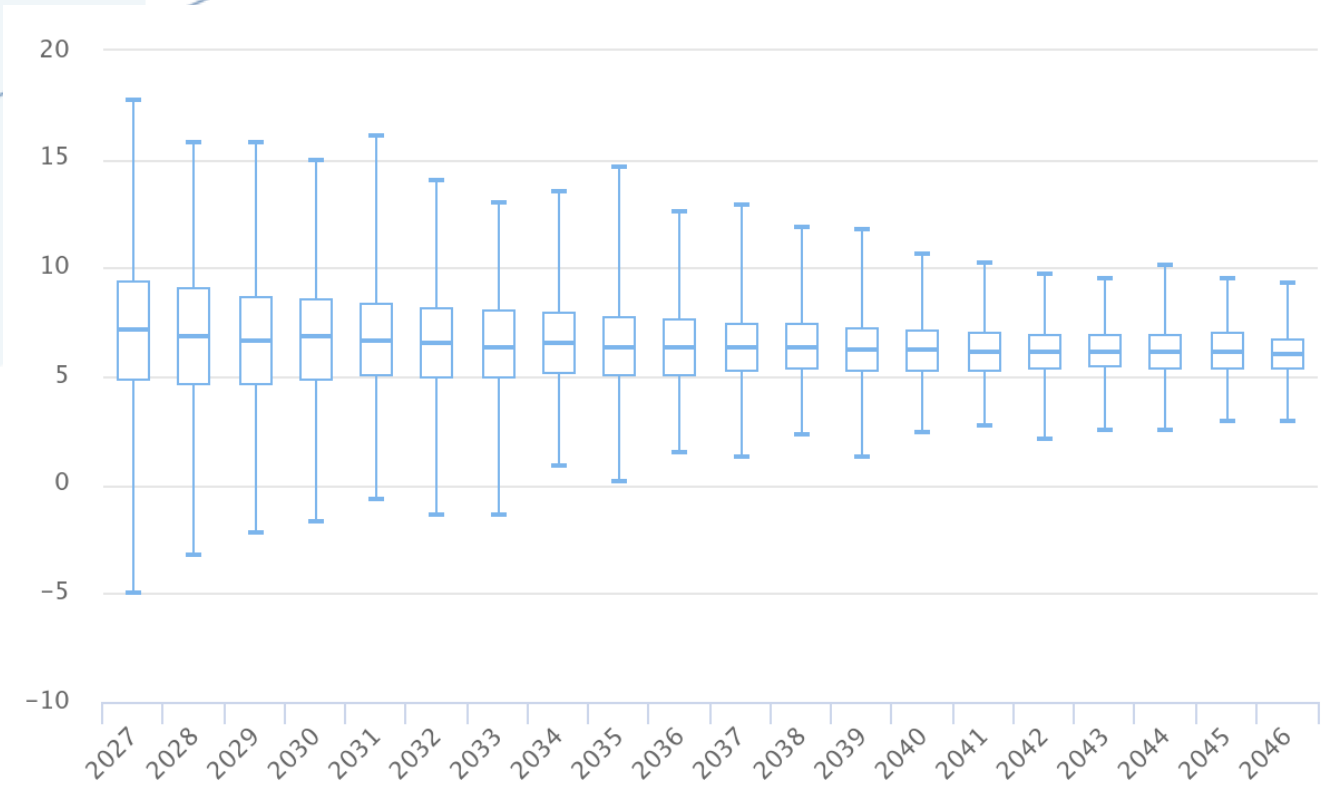
Considerando a sugestão da Carteira Ótima e a realocação em CDI dos lucros obtidos, provenientes da arrecadação, de eventuais vencimentos de ativos e do pagamento de cupons de juros, é possível observar um crescimento positivo dos ativos financeiros do Plano nos próximos anos.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

Os gráficos a seguir demonstram a probabilidade reduzida de rentabilidade negativa e indicam um retorno médio esperado da carteira superior à meta de rentabilidade atualmente adotada pelo Instituto.



RENTABILIDADE MÉDIA DA CARTEIRA X META ATUARIAL

